



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

Certidão

Certifico que a publicidade desde foi realizada por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Em, 20/07/20

Amilton Leônidas de Oliveira
Secretário Municipal de
Administração e Transportes

**DECRETO
DE 20 DE JULHO DE 2020**

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO
AO SERVIDOR **ALBERTO
FRANCISCO DA COSTA
NETO** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. – Conceder 03 (três) meses de Licença-prêmio ao Servidor **ALBERTO FRANCISCO DA COSTA NETO**, portador do RG nº 074.021.974-0 - 2ª Via - SSP/BA e CPF 911.591.725-87, Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período de **20 de Julho de 2020 a 17 de Outubro de 2020**.


Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir da data do efetivo afastamento do Servidor, conforme registro em seu prontuário.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 20 de julho de 2020.


Alberto Narcizo da Cruz Neto
Prefeito Municipal

Ciente: 20 / 07 / 2020

Alberto Francisco da Costa Neto